



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 027 / 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído na seguinte conformidade:

MEMBROS TITULARES

Poder Público:

Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Natália Tonetti – Assistente Social

Magali Aparecida Perin – Auxiliar Administrativo

Tassiane Marchiori de Andrade - Almoхарife

Sociedade Civil:

Lígia Ganéo Tessari – Sociedade Civil

Maria Aparecida Leme Claudino – Usuários

Rosana Aparecida Silva Godoi – Representante do C.A.S.

Dirlei Nunes da Silva de Oliveira Leme – Representante de Bairro

MEMBROS SUPLENTEs

Poder Público:

Marina de Oliveira Leme – Representante da Administração

Nathália Naressi – Representante da Saúde

Daiane Cristina Pisetta de Vito – Representante da Educação

Clodoaldo Costa Martins – Representante da Segurança

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Sociedade Civil:

Maria de Lourdes Farias Ribeiro – Sociedade Civil
Camila Piai – Conselho Tutelar
Regiane Aparecida da Silva – Usuários
José Roberto Luciano – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho, ficam assim distribuídos:

PRESIDENTE – Natália Tonetti
VICE – PRESIDENTE – Daiane Cristina Pissetta de Vito
1º SECRETÁRIO – Magali Aparecida Perin
2º SECRETÁRIO – Nathalia Naressi

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Magali Aparecida Perin para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O Conselho ora nomeado terá seu mandato vencido em 01 de março de 2019, permitindo recondução de 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2015.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 03 de março de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO-LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Diretora de Gabinete e Administração